



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aramarí

Terça-feira • 4 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 1840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEI5RUUXMDEXMJRDQZIYOU

## Atos Administrativos

Quarta-feira, maio 29, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

#### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021067
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ARAMARI
CNPJ Ente Recebedor:	13.646.740/0001-41
Fundo/Órgão Vinculado:	Fundo de Cultura do Município de Aramari
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 93.554,32
Masked Input	93 554.32

#### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	LAURIANO JOSÉ FRANCO REIS
Cargo	SECRETÁRIO
Telefone	(75) 99168-6950
E-mail	<a href="mailto:lauriano.reis@hotmail.com">lauriano.reis@hotmail.com</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="checkbox"/> Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A consulta publica foi realizada através de reunião ampliada do Conselho Municipal de Cultura, estando presente os fazedores de culturas e diversos segmentos da sociedade, no dia 28 de maio do corrente ano no plenário da Câmara Municipal de Vereadores do município de Aramari/BA, sendo dessa forma realizado presencialmente com registro em ata.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

O Registro foi realizado através de Ata que está publica no site oficial do município de Aramari/BA

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	edital para realização de festivais	73.554,32	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	10	Não
Fomento Cultural	edital para realização festival especificamente em localidade rural	20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	5	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

será feito edital específico para a realização de festival na zona rural do município de Aramari/BA. Sendo contemplado o percentual de 20% (vinte) de acordo com a lei específica.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão observados os percentuais de 25% para negros, 10% indígena e 5% para PCD.  
Serão concedido Bônus para os agentes culturais enquadrados no art. 2º da IN MINC 10/2023.  
Será observado o percentual de 10% do valor dos projetos para acessibilidade

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

XWWAZZFW